**Taubaté, 06 de fevereiro de 2018.**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 09/2018**

**Assunto: Atribuição / Aulas remanescentes da Atribuição Inicial**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, através da **Comissão Regional responsável pelo processo de Atribuição de Aulas e Classes – ano 2018,**de acordocom a Resolução SE 72/2017, alterada pela Resolução SE 65/2017 **DIVULGA a** seguir o cronograma da **atribuição das aulas remanescentes da primeira atribuição**, incluindo aqui aquelas que surgiram até a data limite do envio e publicação dos editais.

**Para acessar os Editais**, o interessado deve acessar o site

<https://see-diretorias.azurewebsites.net/detaubate/category/atribuicao-semanal>, e fazer download da(s) disciplina(s) de interesse.

* **NA UNIDADE ESCOLAR: DIA 08/02 – 5ª FEIRA: ÀS 8H**

**Atribuição somente aos docentes com Sede de Controle e Frequência ou com aulas atribuídas na unidade para:**

* Completar jornada de trabalho parcialmente constituída;
* Constituição de jornada do adido da própria escola;
* Constituição de jornada que esteja sendo completada em outra unidade escolar;
* Constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno;
* Ampliação de Jornada;
* Carga Suplementar;
* A docentes não efetivos (Categoria “F”) para aumento de carga horária e/ou para descaracterizar as horas de permanência;
* A docentes contratados (Categoria “O”), classificados na unidade escolar, para aumento de carga horária;
* A docentes não efetivos (“F”) ou contratados (“O”), classificados em outra unidade escolar e em exercício na unidade escolar, para aumento de carga horária.

**\*ATENÇÃO:** os responsáveis pela atribuição nas escolas deverão enviar as informações com as aulas atribuídas **até** às **12h desta data (08/02)** para o e-mail [atribui.2018@gmail.com](mailto:atribui.2018@gmail.com) para atribuição na Diretoria de Ensino.

* **NA DIRETORIA DE ENSINO:**

**- EE ENGº URBANO ALVES DE SOUZA PEREIRA: DIA 09/02 – SEXTA-FEIRA:**

* **09h - Atribuição das aulas aos Titulares de Cargo e docentes Categoria “F” da Diretoria de Ensino de Taubaté, conforme segue:**
* Constituição de Jornada parcialmente constituída – efetivos;
* Composição de Jornada parcialmente constituída – efetivos;
* Constituição de Jornada de Adidos – efetivos;
* Composição de Jornada de Adidos – efetivos;
* Carga Suplementar – efetivos;
* Docentes **Categoria “F” da Diretoria de Ensino de Taubaté** – para aumento da Carga Horária e/ou descaracterizar as horas de permanência;
* **14h - Atribuição das aulas aos docentes contratados para aumento de carga horária, com interrupção de exercício e candidatos a contratação da Diretoria de Ensino de Taubaté e aos docentes Titulares de Cargo e docentes Categoria “F” de outra diretoria, conforme segue:**
* Docentes **contratados da Diretoria de Ensino de Taubaté** para aumento da Carga Horária;
* Docentes **contratados,** em situação de interrupção de exercício, **da Diretoria de Ensino de Taubaté**, para composição de Carga Horária;
* **Titulares de Cargo de outra D.E.** para Carga Suplementar de trabalho;
* Docentes **Categoria “F” de outra Diretoria (inscritos)** – para aumento de Carga Horária;
* Docentes **contratados de outra Diretoria** (**inscritos**) para aumento de carga horária;
* Docentes **contratados,** em situação de interrupção de exercício, **de outra Diretoria, inscritos**, para composição de Carga Horária;
* Candidatos a contratação;
* Candidatos à contratação de outra D.E.;
* Integrantes de cadastro emergencial, quando houver, para composição de carga horária.

**OBSERVAÇÕES:**

1. **\*ATENÇÃO: Excepcionalmente para esta atribuição não será utilizado o programa usual (ver como acessar os editais no 2º parágrafo deste Boletim).**
2. A publicação dos Editais com as aulas disponíveis para Atribuição ocorrerá a partir do dia 06/02/2018 no site <https://see-diretorias.azurewebsites.net/detaubate/>.
3. Todos os docentes deverão apresentar documentos pessoais durante as sessões de atribuição (RG e CPF).
4. O docente que se encontra na condição de aluno, caso participe do processo de atribuição de classe/aulas deverá comprovar matrícula e frequência no respectivo curso no momento da atribuição.
5. O professor com aulas já atribuídas no Processo Inicial, ficará responsável pela apresentação do Modelo CGRH (antigo Modelo DRHU) para a Comissão de Atribuição (Bancas) na Fase II – Diretoria de Ensino (EE Engº Urbano Alves de Souza Pereira).

 Comissão de Atribuição

Irani Auxiliadora Alves da Silva

Dirigente Regional de Ensino